



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 423, DE 15 DE JULHO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Ofício SEP/CAPE/DCOPE Nº. 257/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR NA ÍNTEGRA, a Portaria Nº. 375, de 18 de junho de 2015, que concedia a cessão do servidor Guilherme Marques Camargo Borges, matrícula nº. 141.577, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito